

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE
RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 03/2023

O Presidente Substituto da **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)**, no uso de suas atribuições, considerando o cumprimento da Recomendação nº 25/2023/GABPR25-MSF do Ministério Público Federal, torna pública a retificação do Edital nº 03/2023, conforme a seguir especificado.

1. Tornar sem efeito o subitem 3.4, e suas posteriores citações, e a alínea “b” do subitem 5.10.3, e suas posteriores citações.
2. Reabrir as inscrições somente para **candidatos com deficiência**, nos termos do Edital nº 03/2023, conforme cronograma a seguir.

SOMENTE PARA NOVOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA		
Item	Etapa	Datas e Horários
1	Período de Inscrições - PcD	das 10h do dia 08/08 até às 10h do dia 17/08/2023
2	Pedidos de isenção da taxa de inscrição - PcD	das 10h do dia 08/08 até às 10h do dia 17/08/2023
3	Prazo para envio (<i>upload</i>) dos documentos (Isenção Medula Óssea, Laudo Médico - PcD, Atendimento Especial, Nome Social e Função de Jurado) - PcD	das 10h do dia 08/08 até às 10h do dia 17/08/2023
4	Último dia para pagamento da taxa de inscrição	17/08/2023
6	Divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição - PcD	17/08/2023
7	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição - PcD	das 10h do dia 18/08 até às 17h do dia 21/08/2023
8	Divulgação do resultado definitivo dos pedidos de isenção da taxa de inscrição - PcD	21/08/2023
9	Prazo de pagamento da taxa de inscrição pelos candidatos que tiveram seu pedido de isenção indeferido - PcD	22/08/2023
10	Divulgação do resultado preliminar dos candidatos inscritos como Pessoas com Deficiência - PcD	24/08/2023
11	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar dos candidatos inscritos como Pessoas com Deficiência - PcD	das 10h do dia 25/08 até às 17h do dia 28/08/2023
12	Divulgação do resultado definitivo dos candidatos inscritos como Pessoas com Deficiência - PcD	29/08/2023

3. Não será possível inscrição para vagas destinadas a ampla concorrência ou exclusivamente para pessoas pretas ou pardas.
4. O cronograma desta retificação não terá validade para os candidatos que realizaram a inscrição no período de 04/07 a 23/07/2023.
5. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital nº 03/20203.

Rio de Janeiro/RJ, 07 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por CIMAR AZEREDO PEREIRA, Diretor, em 7 de Agosto de 2023, às 19:48:59, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 1129662028922730719 e o código CRC 3ABC02EB.